UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE
EDITAL N. 01/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020.

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n. 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado Ampliado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde da Faculdade de Ceilândia em sua 1ª reunião ordinária de 2020, realizada em 20/02/2020 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde podem ser obtidas na página eletrônica http://www.pgcts.unb.br, ou na Secretaria de Pós-Graduação, localizada na Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, Campus Universitário – Centro Metropolitano 1 Conjunto A, Prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), piso superior, Secretaria de Pós-Graduação, Ceilândia Sul, CEP 72220-900, Brasília-DF, contatos: telefone (061) 3107-8937, endereço eletrônico: pgctsfce@unb.br e pgctsfce@gmail.com.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país:
2.1.1. MESTRADO ACADÊMICO: vinte e oito (28) vagas.
2.1.2. DOUTORADO: dezenove (19) vagas.
2.2. A relação das áreas de concentração, suas respectivas linhas de pesquisa com a disponibilidade de vagas por temática estão apresentadas no **ANEXO I** deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, para o segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line* das **07h30 do dia 10/07/2020 até às 19:30 do dia 27/07/2020,** no seguinte endereço eletrônico **www.pgcts.unb.br no link https://inscricaoposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login.** Observar rigorosamente as orientações do **ANEXO XII** deste Edital.

3.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.

3.3. Poderão inscrever-se:

3.3.1. Ao curso de Mestrado Acadêmico: candidatos com graduação ou em fase de conclusão de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescreve os itens 3.4 a 3.10 deste Edital.

3.3.2. Ao curso de Doutorado:

3.3.2.1. Candidatos com Mestrado completo e reconhecido pela CAPES/MEC, atendido o que prescreve os itens 3.4 a 3.10 deste edital;

3.3.2.2. Candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescreve os itens 3.4 a 3.10 deste edital.

3.3.2.3. Candidatos com graduação concluída e sem mestrado, desde que possuam pelo menos duas produções científicas na área Interdisciplinar (Qualis Capes) ou áreas afins como autor principal, a saber: artigos publicados em revistas científicas qualificadas em estrato igual ou superior a qualis A2, ou capítulo de livro em estrato igual a C4, ou livro em estrato igual a L4, atendido o que prescreve os itens 3.4 a 3.10 deste edital.

3.3.2.4. Candidatos em fase de conclusão da graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, e desde que possuam pelo menos quatro produções científicas na área Interdisciplinar como autor principal, a saber: artigos publicados em revistas científicas qualificadas em estrato igual ou superior a Qualis A2 e/ou capítulo de livro em estrato igual a C4, e/ou livro em estrato igual a L4, atendido o que prescreve os itens 3.4 a 3.10 deste edital.

3.4. No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar, separadamente por itens, e enviar, apenas no formato ".pdf", os seguintes documentos:

3.4.1. Cópia do formulário de inscrição datado e assinado pelo candidato de acordo com o modelo padrão disponível no **ANEXO VIII** deste edital.

3.4.2. Uma (1) foto 3x4 identificada.

3.4.3. Cópias simples dos documentos de identidade, CPF, título de eleitor, com a comprovação da quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino que residem no Brasil), carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros, diploma do curso superior e histórico escolar do curso aludido. Para os candidatos

estrangeiros o documento pessoal escolhido para realizar a inscrição deverá ser inserido em todos os campos destinados aos outros documentos pessoais do Brasil solicitados aos candidatos brasileiros.

3.4.4. Cópia frente e verso do diploma de Graduação/Mestrado, ou da declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2020.

3.4.5. Cópia do Histórico Escolar do curso aludido no item 3.4.4 deste edital.

3.4.6. O candidato poderá ser dispensado da **etapa 1 - Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira** mediante a apresentação da cópia do documento comprobatório de proficiência em língua inglesa. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: cópia do certificado de proficiência em inglês que comprove que o candidato foi aprovado em nível básico para Mestrado e intermediário para Doutorado, em um dos exames de proficiência descritos: ou *CTJ Proficiency Test*, ou TEAP Biológicas/Saúde, ou ALUMNI, ou FCE/CAMBRIDGE, ou CAE/CAMBRIDGE, ou MICHIGAN, ou IELTS, ou TOEFL ITP, ou TOEFL IBT. Os certificados deverão ter data de emissão de no máximo cinco anos anteriores ao ano de inscrição.

3.4.7. Cópia da carta de indicação da temática, linha de pesquisa e área de concentração, conforme descritas no **ANEXO I** deste edital, juntamente com a indicação feita pelo candidato para um provável orientador entre os professores credenciados listados no **ANEXO V** deste edital. Este documento está disponível no **ANEXO IX** deste edital. Cada candidato poderá concorrer com apenas um projeto em umas das áreas de concentração, linha de pesquisa e temática.

3.4.8. Cópia do termo de compromisso e quadro de previsão de horários disponíveis preenchido e assinado, modelo disponível no **ANEXO VI** deste Edital.

3.4.9. Cópia do currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br) atualizado até um máximo de trinta (30) dias anteriores ao ato de inscrição.

3.4.10. Cópia do quadro de pontuação do currículo padronizado (QPCP) que consta no **ANEXO II** deste edital, devidamente preenchido conforme orientações disponibilizadas. O QPCP deverá estar instruído com as cópias dos comprovantes dos itens pontuados numerados e apresentados na ordem constante do quadro de pontuação.

3.4.11. Cópia do projeto, conforme estabelecido no item **5.1.2** deste edital, em um arquivo no formato ".pdf".

3.4.12. Cópia da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais) para inscrição ao Mestrado Acadêmico e de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para inscrição ao Doutorado, que deverá ser paga no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site:
http://www.stn.fazenda.gov.br e/ou https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. **154040**; gestão: **15257**; código de recolhimento: **28838-1**, número de referência do PPGCTS: **4402 (preenchimento obrigatório**), e o outro código será o seu **CPF**, tutorial, conforme **ANEXO X** deste edital. Apenas para candidatos brasileiros, os estrangeiros deverão inserir comprovante de residência no exterior.

3.4.13. Cópia do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais) para inscrição ao Mestrado Acadêmico e de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para inscrição ao Doutorado, que deverá ser paga no Banco do Brasil. Apenas para candidatos brasileiros, os estrangeiros deverão inserir comprovante de residência no exterior.

3.4.14. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem servidores do quadro da Fundação Universidade de Brasília – FUB, docentes e técnico-administrativos e residentes no exterior, devidamente comprovados. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos.

3.4.14.1 Os candidatos que preencherem o requisito disposto no subitem **3.4.14.** deste edital deverão apresentar nos dois subitens **3.4.12.** e **3.4.13**. cópia da ficha funcional emitida pelo Sistema de Pessoal da UnB (SIPES) com data a partir do mês de maio de 2020, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da FUB. E os candidatos residentes no exterior deverão apresentar nos subitens **3.4.12.** e **3.4.13.** ficha de inscrição com o endereço no exterior e para os dois subitens cópia um comprovante de residência que conste o endereço informado.

3.4.15. Cópia da produção científica conforme o item **3.3.2.3 ou 3.3.2.4.**, deste edital, somente aos candidatos ao curso de Doutorado que não tenham concluído graduação ou mestrado.

3.4.16 Cópia da declaração de cópias autênticas, conforme **ANEXO XI** deste edital.

3.5. Terão as inscrições homologadas, pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pela assinatura do termo de aceitação da vaga na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), situada no endereço físico do item 1.3 deste edital, dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital. No ato da assinatura do termo de aceitação da vaga os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: diploma do curso superior, histórico escolar do curso aludido, carteira de identidade, CPF, título de eleitor, com a comprovação da quitação eleitoral emitido pelo TSE, certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino que residem no Brasil), carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Os documentos deverão ser entregues pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído em cartório. Segundo o Artigo 10 do Decreto 9.094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original. A convocação para a entrega desses documentos será realizada por meio de edital de convocação e será amplamente divulgada aos candidatos classificados e selecionados.

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado ou graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

3.10. Portadores de diploma de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO E DO DOUTORADO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – etapa 1 - A avaliação consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Esta etapa terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 1.3. deste Edital ou por meio de uma plataforma digital, a depender do contexto da pandemia. Neste caso o Moodle será a plataforma provavelmente utilizada, e o candidato terá apenas uma tentativa para a realização da prova. O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde não se responsabiliza por avaliações não realizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da mesma pelo candidato. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos estão listados no item 3.4.6. deste Edital.

4.2.2 Avaliação do Projeto Escrito – etapa 2: Consistirá em uma análise e pontuação do projeto escrito apresentado pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no **ANEXO III**. O projeto escrito deve ser composto pelos itens descritos no **ANEXO VII** deste edital. O projeto deverá ser apresentado em folhas tamanho A4, margem normal (superior/inferior: 2,5 cm; esquerda/direita: 3 cm), ter até 10 folhas (incluindo a capa, referências bibliográficas e anexos), espaçamento de linha 1,5, fonte tamanho 12, tipo da fonte Times New Roman e páginas numeradas. Caso haja muitas referências bibliográficas, estas podem ser apresentadas em espaçamento de linha 1 e fonte tamanho 10. As páginas além da capa não devem conter identificação do autor. Projeto com mais de 10 páginas terá nota final igual a zero.

4.2.3 Avaliação de Currículo - etapa 3: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.4. Avaliação Oral Individual – etapa 4: Ocorrerá pela avaliação da apresentação oral presencial ou por videoconferência, a depender do contexto da pandemia, e arguição do candidato com duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo cinco minutos para a apresentação do memorial, dez

minutos para apresentação de artigo científico e quinze minutos para arguição da banca. Esta etapa, se presencial, será realizada na sede do Programa, no endereço disponibilizado neste Edital, em salas divulgadas na convocação da etapa 4 - avaliação oral individual. No caso de avaliação por videoconferência, as plataformas Skype ou Teams serão provavelmente utilizadas e o candidato deverá providenciar o acesso às plataformas para esta etapa utilizando o mesmo e-mail informado na inscrição neste Edital. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no **ANEXO IV**. Não serão fornecidos computadores, computadores portáteis, dispositivos de armazenamento e serviços de impressão aos candidatos. O Programa fornecerá o projetor multimídia no local da prova, no caso de avaliação presencial, para a apresentação do candidato.

4.2.4.1 O memorial deve apresentar dados da trajetória do candidato relacionando com a pretensão em realizar o curso de pós-graduação e com o projeto de pesquisa inscrito.

4.2.4.2 O artigo científico, em inglês, será disponibilizado no dia da divulgação do resultado das etapas 2 e 3, avaliações do projeto escrito e de currículo, disponível no endereço eletrônico indicado no subitem **1.3**.

4.3. Os candidatos serão avaliados em todas as etapas por banca examinadora em forma e composição proposta pelos membros da Comissão de Seleção constituída para a execução deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO E DO DOUTORADO

5.1. Para cada avaliação será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos. Para cada etapa de avaliação será constituída banca examinadora.

5.1.1. Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – etapa 1: esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 50 (cinquenta) para o Mestrado Acadêmico e 60 (sessenta) para o Doutorado. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua Inglesa, na área de Interdisciplinar. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição, conforme item 3.4.6.

5.1.2. Avaliação do Projeto Escrito – etapa 2: Esta etapa é classificatória e eliminatória. Somente participarão das próximas etapas os candidatos que tiverem obtido a nota mínima de 60 pontos para o Mestrado e de 70 pontos para o Doutorado. O **ANEXO VII** traz especificações detalhadas e exemplifica um modelo de projeto. A nota atribuída será baseada nos itens do quadro de pontuação no **ANEXO III.**

5.1.3. Avaliação do Currículo – etapa 3: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão os pontuados de zero a 100 pontos, conforme o Quadro de Pontuação do Currículo Padronizado (QPCP) apresentado no **ANEXO II** deste edital. Não serão considerados os Currículos cujo o QPCP esteja preenchido em desacordo com as orientações presentes no **ANEXO II**.

5.1.4. Avaliação Oral Individual – etapa 4: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação no Mestrado de 60 pontos e para o Doutorado de 70 pontos. A avaliação será feita por Banca Examinadora em forma e composição proposta pelos membros da Comissão de Seleção. A nota atribuída será baseada nos itens do quadro de pontuação no **ANEXO IV.**

5.2. Após as etapas de Avaliação do Projeto e do Currículo, os candidatos serão convocados para a realização da avaliação oral individual em local, data e horário que serão definidos e divulgados em convocação própria. A data e horário que serão definidos para a avaliação oral individual do candidato (Mestrado Acadêmico ou Doutorado) seguirá a ordem determinada pela comissão de seleção, estabelecido que o candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário da sua convocação se presencial. No caso de avaliação por videoconferência, as plataformas Skype ou Teams serão provavelmente utilizadas e o candidato deverá providenciar o acesso às plataformas para esta etapa utilizando o mesmo e-mail informado na inscrição neste Edital. Caso o candidato não compareça para realização da avaliação oral individual, este será automaticamente eliminado, sendo atribuída nota zero nesta etapa de avaliação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO MESTRADO ACADÊMICO E DO DOUTORADO

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações classificatórias, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- peso 3 (três), para a avaliação do projeto escrito;
- peso 2 (dois), para a avaliação do currículo;
- peso 5 (cinco), para a avaliação oral individual.

6.2. Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) para o Mestrado Acadêmico e nota final 70 (setenta) para o Doutorado.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos por temática dentro das linhas de pesquisa por área de concentração.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por temática dentro das linhas de pesquisa por área de concentração.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por temática.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
6.6.1. O candidato que obtiver maior nota na etapa de avaliação oral individual;
6.6.2. O candidato que obtiver maior nota na etapa de avaliação do projeto escrito;
6.6.3. O candidato que obtiver maior nota na etapa de avaliação do currículo.

7. DO CRONOGRAMA DO MESTRADO ACADÊMICO E DO DOUTORADO

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10 a 27/07/2020	Período de inscrições pelo candidato.	De 07h30 do dia 10/07/2020 às 19h30 do dia 27/07/2020
28/07/2020 (data prevista)	Divulgação da Homologação das inscrições	14h00

28 e 30/07/2020	Requerimento de Reconsideração das Homologações das Inscrições	A partir das 14h00 do dia 28/07 até às 14h00 do dia 30/07/2020
30/07/2020 (data prevista)	Resultado dos Requerimentos de Reconsideração das Homologações das Inscrições	18h00
03/08/2020	Etapa 1 - Prova de interpretação de língua inglesa.	16h00 às 18h00
05/08/2020	Resultado da etapa 1 - Prova de interpretação de língua inglesa.	14h00
05 e 07/08/2020	Requerimento de Reconsideração das Homologações das Inscrições	A partir das 14h00 do dia 05/08 até às 14h00 do dia 07/08/2020
07/08/2020	Resultado do requerimento de Reconsideração do resultado da prova de interpretação de língua inglesa.	18h00
07/08/2020 a 17/08/2020	Etapa 2 - Realização da Avaliação do Projeto e etapa 3 - Realização da Avaliação do	-
19/08/2020 (data prevista)	Divulgação do resultado da Avaliação do Projeto e da Avaliação do Currículo e convocação para realização da etapa 4.	15h00
19 e 21/08/2020	Requerimento de Reconsideração da Avaliação do Projeto e da Avaliação do Currículo	A partir das 15h00 do dia 17/08/2020 até às 15h00 do dia 19/08/2020
24/08/2020 (data prevista)	Resultado dos Requerimentos de Reconsideração das Avaliações do Projeto e da Avaliação do Currículo	18h00
25 a 28/08/2020	Etapa 4 – Realização de prova oral	08h30 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
31/08/2020 (data prevista)	Divulgação do resultado da etapa 4 – Realização de prova oral	15h00
31/08 a 02/09/2020	Requerimento de Reconsideração da Prova Oral	A partir das 15h00 do dia 31/08/2020 até às 15h00 do dia 02/09/2020
02/09/2020 (data prevista)	Resultado dos Requerimentos de Reconsideração da Prova Oral	18h00
16/09/2020	Reunião do Colegiado para homologação do resultado final	14h00
17/09/2020 (data prevista)	Divulgação do resultado final do processo seletivo	18h00
17/09 a 16/10/2020 (dias úteis)	Requerimento de Reconsideração do Resultado Final do Processo Seletivo	07h30 às 19h30
20/10/2020 (data prevista)	Divulgação do resultado dos Requerimentos de Reconsideração do Resultado Final do Processo Seletivo	15h00

A convocação para a entrega desses documentos será realizada por meio de edital de convocação e será amplamente divulgada aos candidatos classificados e selecionados.	Registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB por parte do candidato aprovado conforme item 3.7 deste Edital.	-

7.2. A divulgação dos resultados e locais de todas as etapas para a seleção ao mestrado acadêmico e ao doutorado será afixada no local indicado no item **1.3.** ou no endereço eletrônico http://www.pgcts.unb.br (salvo problemas de ordem técnica).

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação", disponível na página eletrônica http://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf ou na Secretaria de Pós-Graduação. Os requerimentos deverão ser efetuados pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído em cartório.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por procurador devidamente constituído em cartório no endereço indicado no item **1.3**. deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu procurador devidamente constituído em cartório, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/CPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais

para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.4. A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma temática para outra, de uma linha de pesquisa para outra, de uma área de concentração para outra, ou do curso de mestrado acadêmico para o de doutorado, ou vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos classificados nos termos do presente edital e disponibilidade de orientação dos docentes.

9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3. ou na página eletrônica http://www.pgcts.unb.br (salvo problemas de ordem técnica).

9.6. No caso de avaliação presencial, os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente. Não serão fornecidos computadores, dispositivos de armazenamento e serviço de impressão aos candidatos. No caso de avaliação por videoconferência, as plataformas Skype ou Teams serão provavelmente utilizadas e o candidato deverá providenciar o acesso às plataformas para esta etapa utilizando o mesmo e-mail informado na inscrição neste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde não se responsabiliza por videoconferências não realizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o comparecimento do candidato.

9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília-DF, 24 de junho de 2020.

Profa. Dra. Silvana Schwerz Funghetto
Matrícula FUB 1035550
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Ciências e Tecnologias em Saúde
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Ceilândia
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde
Edital n. 001/2020

ANEXO I – DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Temática	Mestrado	Doutorado
1. Mecanismos Básicos e Tecnologias em Saúde	1.1 Mecanismos Básicos e Tecnologias em Saúde	Neurociências.	0	2
		Plasticidade musculotendínea.	1	1
		Mecanismos e tecnologias em estratégias de prevenção e manutenção da saúde, relacionados à alimentação.	1	0
		Tecnologias digitais em educação e saúde.	2	0
		Influência de alterações em padrões moleculares no prognóstico de pacientes portadores do câncer da tireoide submetidos ao tratamento com o radiofármaco iodeto de sódio (131i).	2	0
	1.2 Nanobiotecnologia Aplicada à Saúde	Produçao de sistemas nanoestruturados e processos fotoquímicos.	1	1
		Produçao de sistemas nanoestruturados metálicos e poliméricos 2D como teranósticos.	1	1
		Nanobiotecnologia Aplicada à Ciência dos Alimentos.	2	0
		Síntese, caracterização e aplicação de materiais nanoestruturados para a entrega de compostos bioativos.	0	1
Subtotal 1			**10**	**6**
2. Promoção, Prevenção e Intervenção em Saúde	2.1 Políticas, Programas, Serviços, Educação e Sociabilidade em Saúde	Saúde pública, álcool e outras drogas	2	1
		Políticas de ciência e tecnologia em saúde.	2	0
		Bioética, Saúde Mental e Direitos Humanos.	1	0
		Eco-epidemiologia de doenças transmitidas por insetos vetores.	1	1
	2.3 Estratégias diagnósticas, terapêuticas e assistenciais para o desenvolvimento da saúde e funcionalidade humana	Estudo do efeito do posicionamento de récem nascidos sobre o estresse, a variabilidade da frequência cardíaca e dor.	2	0
		Efetividade de protocolos de treinamento cognitivo motor para idosos com declinio cognitivo leve e demência.		
		Mapeamento cerebral e quedas em idosos.	1	1
		Estratégias de ensino, diagnóstico e terapêutica na saúde cardiovascular e funcionalidade humana	1	1
		Inteligência artificial, mineração de dados e aprendizagem de máquina na tomada de decisões profissionais.	1	0
		Desenvolvimento e inovação do conceito tecnológico para o ciclismo assistido por eletroestimulação.	0	1
		Fisiologia clínica do exercício e reabilitação cardiovascular.	1	1
		Aspectos cardiorrespiratório, muscular e metabólico na atenção de média e alta complexidade.	1	1
	2.4 Determinantes sócio biológicos e cuidado em saúde	Acesso e uso responsável de	1	3
		Descarte de resíduos de saúde e Saúde do Trabalhador.	0	1
		Educação em dor.	2	0
		Determinantes da saúde do idoso.	2	0
		Intervenções de Enfermagem para controle do Diabetes Mellitus em idosos.	0	1
		Tecnologia educacional para promoção e prevenção da saúde do idoso.	0	1
Subtotal 2			**18**	**13**
Total Geral (Subtotal 1 + Subtotal 2)			**28**	**19**

Continuação do ANEXO I

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Temática	Mestrado	Doutorado
1. MECANISMOS BÁSICOS E PROCESSOS BIOLÓGICOS EM SAÚDE	1.1. Mecanismos Moleculares e Funcionais da Saúde Humana	Jorge Luis Lopes Zeredo		✔
		Rita de Cássia Marqueti Durigan	✔	✔
		Eliana Fortes Gris	✔	
		Izabel Cristina Rodrigues da Silva	✔	
	1.2. Nanobiotecnologia Aplicada à Saúde	Anderson de Jesus Gomes	✔	✔
		Claure Nain Lunardi Gomes	✔	✔
		Daniela Castilho Orsi	✔	
		Marcelo Henrique Sousa		✔
2. PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO EM SAÚDE	2.1. Políticas Programas Serviços Educação e Sociabilidade em Saúde	Andrea Donatti Gallassi	✔	✔
		Antonia de Jesus Angulo Tuesta	✔	
		Érica Quinaglia Silva	✔	
		Marcos Takashi Obara	✔	✔
	2.2. Estratégias diagnósticas terapêuticas e assistenciais para o desenvolvimento da saúde e funcionalidade humana	Leonardo Petrus da Silva Paz	✔	
		Ruth Losada de Menezes	✔	✔
		Vera Regina Fernandes da Silva Marães	✔	✔
		Emerson Fachin Martins	✔	✔
		Gerson Cipriano Júnior	✔	✔
		Graziella França Bernadelli Cipriano	✔	✔
	2.3. Determinantes sócio biológicos e cuidado em saúde	Dayani Galato	✔	✔
		Mani Indiana Funez	✔	
		Marina Morato Stival Lima	✔	
		Silvana Schwerz Funghetto	✔	✔

ANEXO II
QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO (QPCP) 100 PONTOS

Orientações para preenchimento

1. Preencher o QPCP anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário.
2. As fotocópias dos documentos comprobatórios do currículo deverão ser numeradas conforme o subitem em negrito, sequencialmente na posição superior direita. Exemplo: Produção Técnico-científica item 3.1.1 no que se refere aos artigos completos publicados em periódicos (incluir o número 3.1.1 no canto superior direito do documento comprobatório).
3. Para cada documento deverá ser apresentado o comprovante correspondente. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do QPCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.
4. Para o item 3.1 o comprovante deve deixar legível o nome da revista indexada, volume, número, ano e paginação.
5. <u>Todos os itens do QPCP, incluindo a pontuação, deverão ser preenchidos pelo candidato. A pontuação será conferida pela banca examinadora. Comprovantes não pontuados pelo candidato não serão considerados pela banca examinadora durante o processo de conferência.</u>
6. Como critério de validade dos documentos comprobatórios dos itens 3.6, 3.7 do QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO é necessária declaração da chefia direta (diretor, coordenador) em papel timbrado da instituição, contendo as respectivas datas e carga horária (3.6 e 3.7 do QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO).

<u>ATENÇÃO! OS CURRÍCULOS PREENCHIDOS EM DESACORDO COM AS NORMAS NÃO SERÃO CONSIDERADOS</u>

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Ceilândia
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde
Edital n. 001/2020

1 – Nome do Candidato: _____

2 – Titulação. Máximo 20 pontos. Contar até uma especialização

2.1- Especialização (mínimo de 360 horas) 3,0 pontos - apenas uma poderá ser contabilizada	Curso:	Início: Conclusão:	
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.2- Mestrado 10,0 pontos	Curso:	Início: Conclusão:	
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.3- Doutorado 15,0 pontos	Curso:	Início: Conclusão:	
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
		Pontuação final item 2	

3 – Produção técnico-científica –Máximo 80 pontos.

Publicações no prelo somente serão pontuadas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica.

Item	Tipo	Quantidade	Pontuação
3.1	Artigos completos publicados e ou aceitos para publicação em periódicos indexados em bases de dados como *Embase*, *Medline*, *Scopus*, *Scielo*, *Lilacs* (com carta de aceite da revista), patentes ou depósitos de patente. (máximo 50 pontos) Válido apenas dos últimos cinco anos.		
	Considerar 10 pontos por artigo ou patente.		
3.2	Trabalhos apresentados em evento científico forma oral ou pôster (máximo 10 pontos) - Válido apenas dos últimos cinco anos.		
	3.2.1 Abrangência regional e local (1 ponto)		
	3.2.2 Abrangência nacional e internacionais (2 pontos)		
	3.2.3 Trabalhos científicos premiados (3 pontos)		
3.3	Livros com ISBN (*International Standard Book Number*). Válido apenas dos últimos cinco anos.		
	3.3.1 Nacional (10 pontos)		
	3.3.2 Internacional (12 pontos)		
3.4	Capítulo(s) de livro com ISBN. Válido apenas dos últimos cinco anos		
	3.4.1 Nacional (6 pontos)		
	3.4.2 Internacional (8 pontos)		
3.5	Participação em pesquisa ou extensão. O comprovante deve incluir total de horas semanais. Pontuar por semestre de atividade - 20 horas semanais. No caso de ter sido menos de 20 horas semanais, pontuar conforme proporcionalidade por até no mínimo de 5 horas/semanais de atividade.		
	3.5.1 Iniciação Científica voluntário, Remunerado, CNPq balcão, voluntário de pesquisa, PET, (20h/semana)= 5 pontos/ano completo .		
	3.5.2 Bolsa de extensão = 2,0 pontos/ano completo.		
3.6	Monitorias (por semestre de atividade) 2,0 pontos.		
	Orientador de trabalhos acadêmicos (graduação e pós-graduação) - Máximo 10 pontos. Se for atividade em		

3.7	andamento pontuar a metade.		
	3.7.1 Monografia /Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação - por trabalho concluído = 4 pontos		
	3.7.2 Iniciação Científica (PIBIC) por ano completo= 5 pontos		
	3.7.3 Bolsista de extensão por ano = 2 pontos		
	3.7.4 Orientação de monitor de disciplina de graduação (por ano) = 2 pontos		
	Pontuação final item 3		

4 – Declaração

Declaro que este QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, no processo de seleção.

Nome do Candidato:_____

Local:_____ Data:_____ Assinatura:_____

5 – Avaliação pela Comissão de Seleção

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA (MÁXIMO 100 PONTOS)	

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Ceilândia
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde
Edital n. 001/2020

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO

Caso o projeto tenha mais de dez páginas (incluindo a capa e os anexos) será dada nota zero na pontuação do projeto escrito.

Avaliador: usar apenas as opções de notas especificadas no quadro de pontuações (não fracionar nota).

Nome do Candidato: _____

1. Avaliação de conteúdo

Descrição	Pontuação	Máx.	Total
O(s) objetivo(s) está(ão) claramente ligado(s) à pergunta/questão que se pretende responder com o projeto.	15 – qualquer leitor compreende sem precisar de mais explicações ou releitura; 8 – alguns leitores podem precisar de explicações 4 – vários leitores podem precisar de mais explicações Zero- não apresenta o(s) objetivo(s)	15	
Justificativa			
A seção Material e Métodos ou Métodos e Técnicas está dividida claramente em subseções. Os procedimentos são suficientes para se alcançar os objetivos propostos. Cada procedimento a ser realizado está clara e sucintamente descrito.	15 – subseções adequadas; metodologia adequada para os objetivos; bem clara; sucinta; 8 – metodologia insuficiente para os objetivos; ou alguns leitores podem precisar de mais explicações. 4 – metodologia insuficiente para os objetivos; ou vários leitores podem precisar de mais explicações. Zero – não é possível identificar a justificativa	15	
Justificativa			
Previsão/probabilidade de obtenção de resultados em quantidade e qualidade suficientes (mérito, relevância científica e originalidade do projeto) e em tempo hábil para publicação em revista referência de qualidade, mínimo qualis B1 (plano de trabalho).	15 – resultados esperados em quantidade e qualidade suficientes; alta probabilidade de publicação antes do prazo; 8 – incerteza quanto à quantidade e qualidade de resultados necessárias ou à data de publicação 4– aparenta requerer modificações para publicação Zero – o projeto não apresenta cronograma ou plano de trabalho	15	
Justificativa			
Viabilidade do projeto e do conteúdo da proposta em relação à temática definida pelo candidato dentro das linhas de pesquisa do Programa.	35– temática está dentro das linhas de Pesquisa do Programa e o projeto é de execução viável (evidencia disponibilidade de recursos humanos e financeiros; e/ou realizou estudo piloto usando todas as técnicas; e/ou projeto já aprovado por comitê de ética ou de uso de animais). 27 – temática está fora das linhas de Pesquisa do Programa e o projeto é de execução viável (evidencia disponibilidade de recursos humanos e financeiros; e/ou realizou estudo piloto usando todas as técnicas; e/ou projeto já aprovado por comitê de ética ou de uso de animais). 20 – temática está dentro das linhas de Pesquisa do Programa porém há incerteza quanto disponibilidade de recursos humanos e financeiros. 15 – temática está fora das linhas de Pesquisa do Programa porém há incerteza quanto disponibilidade de recursos humanos e financeiros. Zero- não são apresentadas informações para avaliar este quesito.	35	
Justificativa			
Aderência à linha do orientador	20– O projeto apresentado está dentro da linha proposta pelo orientador 10 – O projeto apresenta-se parcialmente aderido à linha do orientador Zero- Não há adesão entre a linha do orientador e a proposta apresentada	20	
Justificativa			
	NOTA FINAL		

Itens sugeridos a serem verificados na prova oral (campo reservado à banca examinadora):

_____

_____

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Ceilândia
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde
Edital n. 001/2020

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO ORAL INDIVIDUAL

Avaliador: usar apenas as opções de notas especificadas no quadro de pontuações (não fracionar nota).

Descrição	Pontuação	Máx.	Total
Tempo da apresentação do memorial e do artigo	5 – entre 10 e 15 minutos; 3 – entre 8 e 10 ou entre 15 e 17 minutos; 1 – menos de oito ou mais de 17 minutos; Zero- Chegou atrasado, neste caso não será avaliada a apresentação.	5	
Justificativa			
A qualidade da apresentação e dos recursos utilizados	5 – apresentação clara, didática, coerente e compreensível; 3 – apresentação parcialmente clara, didática, coerente e compreensível; 1 – apresentação confusa e incompreensível; não mostrou domínio do assunto; Zero- não utilizou nenhum recurso que possibilite esta avaliação.	5	
Justificativa			
Memorial – O memorial é apresentado seguindo uma perspectiva histórica, da produção científica, das atividades acadêmicas, de formação e profissionais	20 – A apresentação do memorial em ordem lógica demonstrando a relação com o curso de pós-graduação; 10 – A ordem do memorial não foi adequada ou não demonstrou relação com o curso de pós-graduação; Zero – O candidato não apresentou o memorial em ordem adequada e nem o relacionou com a intenção de realizar o programa de pós-graduação.	20	
Justificativa			
Memorial – O memorial apresenta as perspectivas das contribuições do Curso de Pós-Graduação e da pesquisa para o candidato, Universidade e sociedade	20 – As contribuições do curso e da pesquisa para o candidato, a universidade e a sociedade foram adequadamente expostas; 10 – As contribuições não foram claramente expostas no memorial; Zero – Não foram apresentadas as contribuições.	20	
Justificativa			
Artigo- Domínio do conteúdo e apropriação de conceitos (uso correto de terminologia)	10 – Apresenta domínio e apropriação dos conceitos; 5 – Demonstra parcialmente domínio e apropriação dos conceitos; Zero – Não apresenta domínio e apropriação do conhecimento.	10	
Justificativa			
Artigo - Apresentação, desenvolvimento, Clareza, coerência e articulação das ideias	15– Apresenta o artigo de forma lógica, descrevendo claramente as partes do trabalho e articulando o referencial teórico, método, resultados e a discussão do texto; 7 – Apresenta todas as partes do artigo, mas não consegue realizar a articulação das ideias de forma satisfatória; Zero – não consegue apresentar o artigo omitindo partes importantes como objetivos, métodos ou resultados.	15	
Justificativa			
Consistência argumentativa em relação aos questionamentos da banca	25 – Responde corretamente todos os questionamentos com segurança e apresentando argumentos técnicos e científicos adequados; 15 – Responde corretamente todos os questionamentos com segurança sem apresentar argumentos técnicos e científicos (de forma superficial); 10 – Responde aos questionamentos de forma incompleta com argumentação técnica e científica; 5 - Responde aos questionamentos de forma incompleta sem argumentação técnica e científica; Zero – Responde de forma equivocada ou não apresenta respostas aos questionamentos.	25	
Justificativa			
	NOTA FINAL		

Comentários quando necessário:

_____

_____

ANEXO V – QUADRO DE PROFESSORES CREDENCIADOS NO PROGRAMA

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Professores (Curso: M – Mestrado e/ou D – Doutorado)
1. Mecanismos Básicos e Tecnologias em Saúde	1.1. Mecanismos Moleculares e Funcionais da Saúde Humana	1. Izabel Cristina Rodrigues da Silva(M) 2. João Luiz Quagliotti Durigan (M/D) 3. Rita de Cassia Marqueti Durigan (M/D) 4. Diêgo Madureira de Oliveira(M/D) 5. Eliana Fortes Gris (M)
	1.2. Nanobiotecnologia Aplicada à Saúde	1. Marcelo Henrique Sousa (M/D) 2. Anderson de Jesus Gomes (M/D) 3. Claure Nain Lunardi Gomes (M/D) 4. Graziella Anselmo Joanitti (M) 5. Juliano Alexandre Chaker (M/D) 6. Daniela Castilho Orsi (M)
2. Promoção, Prevenção e Intervenção em Saúde	2.1. Políticas, Programas, Serviços, Educação e Sociabilidade em Saúde	1. Christopher Willam Fagg (M/D) 2. Diana Lúcia Moura Pinho (M/D) 3. Andrea Donatti Gallassi (M/D) 4. Silvia Maria Ferreira Guimarães (M/D) 5. Marcos Takashi Obara (M/D) 6. Antônia de Jesus Angulo Tuesta (M) 7. Érica Quinaglia Silva (M)
	2.2. Estratégias Diagnósticas, terapêuticas e assistenciais para o desenvolvimento da saúde e funcionalidade humana	1. Emerson Fachin Martins (M/D) 2. Gerson Cipriano Júnior (M/D) 3. Ruth Losada de Menezes (M/D) 4. João Paulo Chieregato Matheus (M/D) 5. Graziella França Bernadelli Cipriano (M/D) 6. Leonardo Petrus da Silva Paz (M) 7. Vera Regina Fernandes da Silva Marães (M/D)
	2.3. Determinantes sócio biológicos e cuidados em saúde	1. Margô Gomes de Oliveira Karnikowski (M/D) 2. Mani Indiana Funez (M/D) 3. Dayani Galato (M/D) 4. Otavio de Toledo Nóbrega (M/D) 5. Silvana Schwerz Funghetto (M/D) 6. Marina Morato Stival Lima (M)

ANEXO VI
TERMO DE COMPROMISSO E QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS

Eu, _____, comprometo-me a dedicar pelo menos _____ horas semanais, sendo _____ horas comerciais (segunda a sexta-feira de 8 às 18h), a atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação. Abaixo, preenchi um quadro de previsão de horários para realizar as atividades mencionadas no primeiro período do curso.

Declaro que, considerando que este quadro é somente uma previsão e está sujeita a mudanças em decorrência de diferentes eventos que venham a ocorrer, me comprometo a atualizar este documento, mantendo o compromisso de horas mínimas de dedicação, e entregar a atualização ao programa ou ao(à) meu(minha) orientador(a).

Declaro, ainda, que tenho ciência de que meu(minha) orientador(a) poderá pedir desistência de orientação e o Programa poderá fazer meu desligamento caso eu não consiga dedicar as horas previstas a atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação.

QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS

Quadro de previsão com horários livres e disponíveis.

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
8-9h							
9-10h							
10-11h							
11-12h							
12-13h							
13-14h							
14-15h							
15-16h							
16-17h							
17-18h							

Legenda: “X” horários disponíveis.

Brasília, _____ de de 2020.

_____
Assinatura

ANEXO VII – REGRAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

1. **Capa**: deve conter nome do autor; título; tipo de projeto de pesquisa, nome da entidade a que deve ser submetido; local e ano; a área de concentração pretendida, a linha de pesquisa dentro da área de concentração e uma temática dentro da linha de pesquisa escolhida, conforme orientado no **ANEXO I** deste edital.

2. **Resumo**: deve ser um único parágrafo, com no máximo uma página, discorrendo sobre a introdução, o(s) objetivo(s), material, métodos e resultados esperados.

3. **Introdução**: texto referenciado que contextualize e qualifique a proposta mostrando sua relevância e seus fundamentos para a definição dos objetivos que devem estar descritos neste mesmo item. Nesta seção devem ser expostas as descobertas ou estudos mais importantes ou recentes até o momento sobre o tema, deve-se mostrar que ainda falta descobrir ou estudar algo (uma pergunta não respondida) e que esta lacuna do conhecimento justifica a importância de se realizar o projeto. Ou ainda apresentar o marco teórico-conceitual, isto é, os principais conceitos, categorias e noções com os quais pretende trabalhar, realizando um debate com os autores. Cada resultado, descoberta, fato descrito (dados científicos – testados e reproduzíveis) e afirmação feita, têm que ter sua fonte citada no texto e disposta na seção de referências ao final. O formato das citações deve estar padronizado, obrigatoriamente com o uso de números organizados por ordem de citação. Quanto mais citações/referências de artigos publicados em bases indexadas como *Embase, Medline, Scopus, Lilacs, Scielo*, melhor será a avaliação do projeto. A Introdução deve ter até três páginas. Cada uma das afirmações feitas deve ter sua fonte citada e disposta na seção de referências, preferencialmente com artigos científicos e/ou livros. A página da Introdução é numerada com algarismo arábico e esta numeração deverá aparecer no canto superior direito da página.

4. **Objetivo(s)**: O(s) objetivo(s) tem(têm) que ser facilmente compreendidos (clareza) pelos leitores e claramente ligado(s) à pergunta/questão que se pretende responder com o projeto. Esta seção deve deixar clara que pergunta/questão se pretende responder com o projeto.

5. **Material e Métodos ou Métodos e Técnicas**: Para cada objetivo disposto no projeto, para cada pergunta a ser respondida, obrigatoriamente deve ser explicada claramente a metodologia que será utilizada. Nesta seção, deve-se explicar como se pretende responder objetivamente a pergunta/questão do projeto, incluindo os principais delineamentos, procedimentos, técnicas, instrumentos, formas de coleta e processamentos a serem empregados. Esta seção deve ser dividida claramente em subseções, como "Sujeitos" (ou "Animais" ou "Modelos") / Campo de Observação (locais e sujeitos ou documentos), "Desenho Experimental" / "Técnicas e Instrumentos utilizados" e "Análise dos Dados" e "considerações éticas (quando pertinente)".

6. **Cronograma**: deve ser claro e sucinto.

7. **Plano de Trabalho**: deve apresentar a capacidade técnica e gerencial que viabilize a proposta. Ele deve conter explicações sobre a execução do cronograma, por meio dos itens:

- <u>Frequência de encontros</u>, no qual se explica a disponibilidade e a intenção de frequência para ser reunir com o(a) orientador(a) e para fazer relatórios de andamento do projeto;

- Realização de disciplinas, no qual se explica quando (previsão) serão realizadas as disciplinas obrigatórias e optativas e a disponibilidade para tal;

- Comitê de Ética, apresentar se está aprovado, submetido ou se há previsão para submissão do projeto a um comitê de ética em pesquisa ou similar, se for o caso, considerando que é comum a avaliação demorar vários meses;

- Materiais e recursos, nos quais se explica que equipamentos, materiais e recursos serão usados, e se o empréstimo ou utilização ou doação já foram autorizados;

- Experiências prévias de investigação e estudo piloto, nas quais o candidato explica sua experiência com as técnicas a serem realizadas e/ou quem manipulará os equipamentos, materiais e recursos. Experiências prévias com métodos e técnicas de pesquisa qualitativa (trabalho de campo, entrevistas, *survey*, grupo focal etc), quando for o caso. Neste item são mostrados os eventuais resultados de um estudo piloto. Quando for o caso, explicar quando e como ocorrerá a aprendizagem de técnicas e métodos e um eventual estudo piloto;

- Coleta dos dados, na qual se explica o período e condições que irá ocorrer a coleta de dados.

- Previsão de resultados, na qual se explica quando está prevista a obtenção dos primeiros e dos últimos resultados a serem usados no trabalho/publicação final, justificando com a experiência e os recursos disponíveis;

- Análise estatística, na qual se explica quem e quando será feita, se for o caso;

- Publicação, na qual se explica quando será feita a divulgação dos resultados. Geralmente a publicação ocorre com a redação e a submissão de artigos científicos (manuscritos), neste caso apresentar pelo menos duas sugestões de revistas, acompanhadas de sua avaliação na classificação Qualis, ou outro índice de impacto (JCR ou *cites per doc*), ou bases de indexação. Caso a publicação seja por livros ou depósito de patentes descrever.

8. **Referências Bibliográficas:** lista das referências citadas na proposta apresentada em ordem numérica de acordo com a citação no texto, que devem ser atualizadas (pelo menos 50% nos últimos 5 anos), obtidas em base de dados reconhecidas do ponto de vista acadêmico e em quantidade suficiente para dar sustentabilidade à proposta apresentada. Cada uma das referências tem que ter sido adequadamente citada em alguma seção do projeto. Na introdução, devem estar citadas pelo menos 15 referências entre livros e artigos publicados em revistas indexadas. Todas as referências têm que ter o mesmo estilo *Vancouver*:

https://bce.unb.br/normas-bibliograficas/

9. **Exemplo de projeto** (páginas de 23 a 28)

Projeto de Pesquisa de Mestrado ou Doutorado

Título do projeto título do projeto título do projeto título do projeto título do projeto título do projeto título do projeto

Nome do autor

Projeto apresentado no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde. Área de Concentração: identificar a área identificar a área. Linha de pesquisa: identificar linha de pesquisa. Temática da linha: identificar a temática. Nome do provável orientador.

Brasília
Maio de 2020

TÍTULO DO PROJETO TÍTULO DO PROJETO TÍTULO DO PROJETO

RESUMO

Introdução: resumo deve ter no máximo uma página com texto que discorra sobre a introdução, objetivos, materiais e métodos e resultados esperados. **Objetivos:** resumo deve ter no máximo uma página com texto que discorra sobre a introdução, objetivos, materiais e métodos e resultados esperados. **Materiais e métodos ou métodos e técnicas ou métodos:** resumo deve ter no máximo uma página com texto que discorra sobre a introdução, objetivos, materiais e métodos e resultados esperados. **Resultados esperados:** resumo deve ter no máximo uma página com texto que discorra sobre a introdução, objetivos, materiais e métodos e resultados esperados.

1. INTRODUÇÃO

A exposição de indivíduos a KKK causa aumento da assimilação o YUC[1]. Esta é uma das explicações para a comunidade do HEVEI ter um interesse maior pela internet em relação a população brasileira[2]. Ao mesmo tempo, indivíduos com acesso à internet têm maior dificuldade de executar uma determinada tarefa por inteiro, em comparação com os indivíduos que não têm acesso à internet[3].

A introdução deve ter até três páginas[4-9]. Cada uma das afirmações feitas deve ter sua fonte citada e disposta na secção de referências[10]. As citações devem ser numéricas e apresentadas em ordem de citação no texto[11]. Na introdução, devem estar citadas pelo menos 15 referências entre livros e artigos publicados em revistas indexadas em bases de dados[12]. Pelo menos 50% das referências utilizadas devem ter sido publicadas nos últimos 5 anos[13].

Isso confirma dados de um estudo que mostrou que o acesso de informações diminui o poder de concentração de indivíduos[3]. Portanto, apesar dos conhecimentos serem necessários para o aprendizado, sabe-se que o acesso a muitas informações pode diminuir o desempenho intelectual[14-16], **porém não há estudos que tenha investigado** qual é o período de exposição ou a quantidade de informação ideal para promover a maior taxa de aprendizado.

2. OBJETIVOS

Analisar o efeito do período de exposição a informações sobre a taxa de aprendizado.
Testar...
Avaliar...
Investigar a... por meio da medição...
Os objetivos devem ser facilmente compreendidos (clareza) por quaisquer leitores e claramente ligados à pergunta/questão que se pretende responder com o projeto.

3. MATERIAL E MÉTODOS OU MÉTODOS E TÉCNICAS

A seção “Material e Métodos” ou “Métodos e Técnicas” deve ser dividida em subseções contendo procedimentos suficientes para se alcançar os objetivos propostos e com cada procedimento a ser realizado clara e sucintamente descrito.
O projeto deve proporcionar resultados em quantidade e qualidade suficientes (mérito, relevância científica e originalidade do projeto) e em tempo hábil para publicação em livro ou revista de qualidade ou depósito de patente.

3.1 Sujeitos (ou animais ou células ou os objetos estudados)/Campo de observação (locais e sujeitos

ou documentos).

Serão investigados 34 indivíduos de ambos os sexos, entre 20 e 27 anos de idade...

3.2 Procedimento Experimental ou Técnicas e Instrumentos Utilizados

Serão aplicados quatro testes de acordo com os grupos a seguir: grupo 1....

Entrevistas, grupos focais, observação...

3.3 Medição das... ou Análise dos Dados

Para verificar as possíveis diferenças entre os grupos, será realizada a análise... As amostras serão...

3.4 Análise Estatística

Para testar se a aplicação... ou seja, verificar as possíveis diferenças entre os diferentes grupos, será realizada a análise...

4. CRONOGRAMA

Período	1º ano												2º ano											
Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Revisão da literatura																								
Revisão do projeto para comitê de ética																								
Submissão do projeto para o comitê de ética																								
Aplicação dos testes																								
Elaboração das figuras dos resultados e eventuais tabelas																								
Análise estatística dos resultados																								
Redação dos resultados																								
Elaboração da discussão																								
Redação do manuscrito																								
Submissão do manuscrito para a revista																								
Redação da dissertação																								

Entrega da dissertação 60 dias antes da data de defesa																								
Defesa da dissertação																								

5. PLANO DE TRABALHO

Frequência de encontros: pretendo me reunir com o(a) orientador(a) uma vez por semana, em qualquer horário de manhã ou à tarde, pois trabalho somente à noite. Pretendo fazer e enviar relatórios de andamento do projeto para o(a) orientador(a) a cada três semanas.

Realização de disciplinas: pretendo realiza-las no primeiro e terceiro semestres, pois no segundo farei coleta intensa de dados primeiro mês após as correções feitas sob orientação.

Materiais e recursos: os equipamentos a serem usados na análise antropométrica são de minha propriedade e eu já tenho os materiais para a coleta de sangue; já tenho autorização da professora para utilizar os equipamentos HPLC e espectrômetro de massa no Laboratório X da Universidade Federal de Uberlândia.

Experiência e estudo piloto: faço análise antropométrica desde 2005, pois faz parte do meu trabalho anual como enfermeiro na Secretaria de Saúde do DF, a coleta de sangue será realizada pela técnica de enfermagem; as medições dos parâmetros por HPLC e espectrômetro de massa (na Universidade Federal de Uberlândia) serão feitas por mim, após domínio da técnica. Não tenho experiência com estes dois, mas pretendo aprender tais técnicas e métodos de forma intensa (40 horas semanais) nos próximos três meses no laboratório da Embrapa de Brasília. Após este período, pretendo fazer um estudo piloto com ratos.

Coleta dos dados: as coletas e mediações ocorrerão durante o dia, todos os dias, inclusive sábado, domingo e feriados. Pretendo fazer as coletas de forma intensa no segundo semestre do curso.

Previsão de resultados: os primeiros resultados devem ser obtidos no segundo semestre, após o aprendizado de todas as técnicas e realização das análises na Universidade Federal de Uberlândia. O último resultado e a figura a ser elaboradora a partir deste previsto para o 11º mês de curso.

Análise estatística: será feita por mim, as mesmas (testes de normalidade, homocedasticidade e teste t) que apliquei em minha especialização.

Publicação: pretendo fazer a submissão do manuscrito correspondente ao meu projeto cinco meses antes do prazo final para algumas das seguintes revistas qualis A2: Annals of Epidemiology (1047-2797), Epidemiology and Infection (0950-2688), ou European Journal of Epidemiology (0393-2990).

Qualidade e relevância científica: tais revistas publicaram artigos com semelhanças ao presente projeto: Everatt R, Tamosiunas A, Virviciute D, Kusmickiene I, Reklaitiene R, Consumption of alcohol and risk of câncer among men: a 30 year cohort study in Lithuania. Eur J Epidemiol. 2013 May; 28(5):383-92; e Dalton HR, Bendall RP, Prictchard C, Henley W, Melzer D. National mortality rates from chronic liver

disease and consumption of alcohol and pig meat. Epidemiol Infect. 2010 Feb; 138(2):174-82. Ambos os artigos têm menor número de parâmetros avaliados (um tem três figuras e três tabelas e o outro tem somente cinco tabelas) do que este projeto (com oito parâmetros a serem avaliados), que tem uma previsão de produzir oito figuras e duas tabelas.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1 Davidovits P. Physics in biology and medicine. Fourth edition. Amsterdam: Elsevier/Academic Press; 2013.
2 Hogan MC, Foreman KJ, Naghavi M, Ahn SY, Wang M, Makela SM, et al. Maternal mortality for 181 countries, 1980–2008: a systematic analysis of progress towards Millennium Development Goal 5. The Lancet 2010;375:1609–23.
3 Paim J, Travassos C, Almeida C, Bahia L, Macinko J. The Brazilian health system: history, advances, and challenges. The Lancet 2011;377:1778–97.
4 Yang W, Lu J, Weng J, Jia W, Ji L, Xiao J, et al. Prevalence of Diabetes among Men and Women in China. N Engl J Med 2010;362:1090–101.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Ceilândia
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde
Edital n. 001/2020

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Curso: ( ) Mestrado ( ) Doutorado PERÍODO: 2º/2020

Candidato(a):_____
Endereço:_____
_____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone(s): _____Celular: _____
e-mail: _____
Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor:_____ CPF: _____
Formação: Graduação de grau superior em: _____
Instituição: _____Ano: _____
Outro Curso: _____ Ano: _____
Ocupação atual: _____
Instituição/Órgão: _____ Desde: _____
Título do projeto do candidato:
_____
_____
_____
Área de concentração (transcrever conforme descrita no Edital):
_____
_____
_____
Linha de pesquisa (transcrever conforme descrita no Edital):
_____
_____
_____
Temática (transcrever conforme descrita no Edital):
_____
_____
_____
_____
Provável Orientador:
_____
_____

( ) Solicito realizar a Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – etapa 1, conforme descrito no Edital.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.

Brasília, de de 2020.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IX
CARTA DE INDICAÇÃO DA TEMÁTICA, LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Brasília, de de 2020.

À Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde,

Eu, _____,

candidato(a) à vaga do curso de _____, indico a temática dentro da linha de pesquisa e área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, conforme descrito na ficha de inscrição (ANEXO VIII):

Temática:

_____

_____

_____;

Linha de Pesquisa:

_____

_____

_____;

Área de Concentração:

_____

_____

_____;

Provável professor(a):

_____.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO X

TUTORIAL DE CRIAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

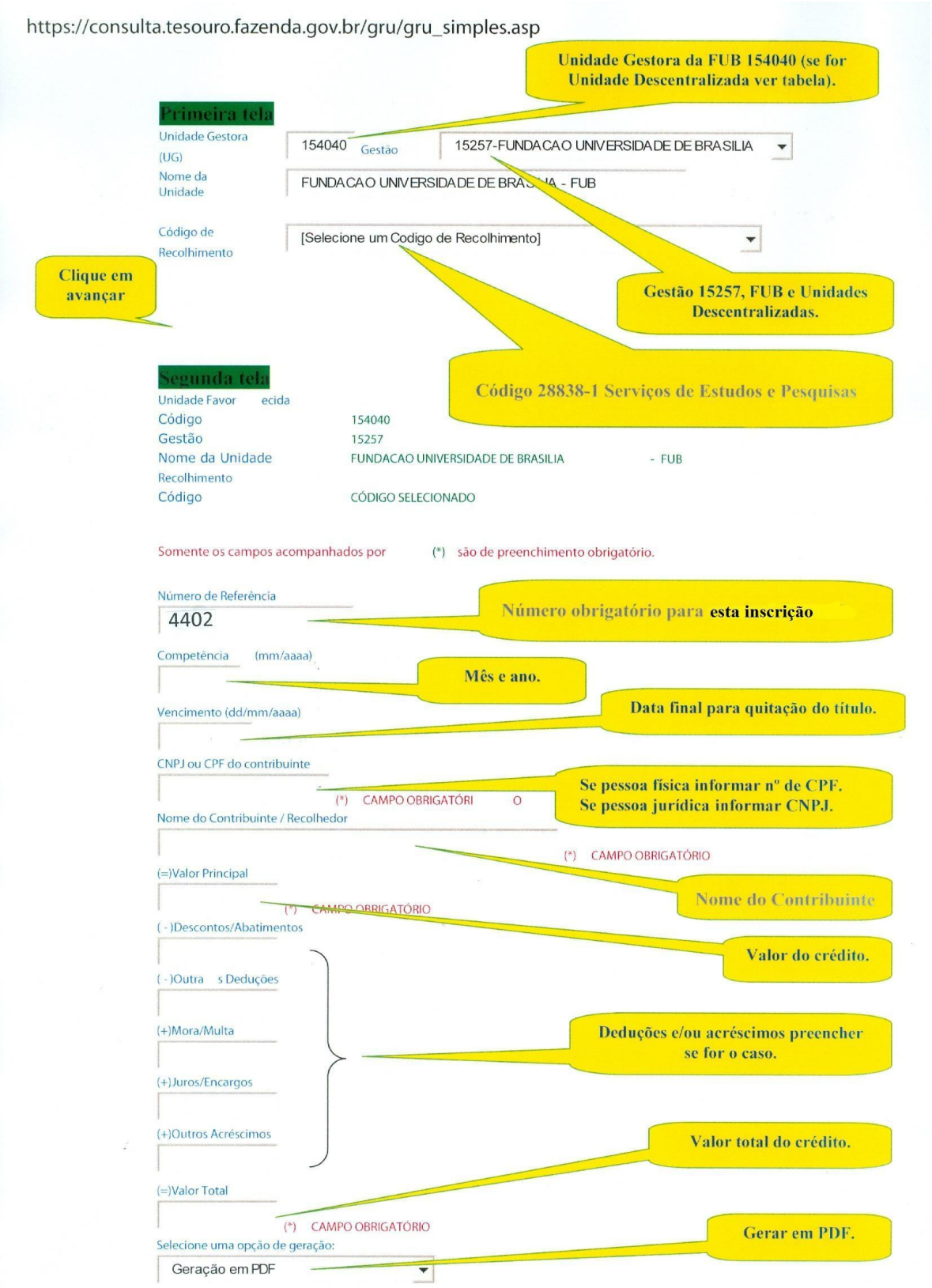

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador do CPF n. _____, candidato(a) a aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, declaro para fins de prova junto a Universidade de Brasília e somente para efeito da Prova de Avaliação do Currículo e da inscrição, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar informações falsas, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no parágrafo 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura

Observação: esta declaração deverá acompanhar a inscrição no processo seletivo regido por este edital.

ANEXO XII

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA *INTERNET*

LEIA TODO O EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS), para o segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line*, durante o período das **07h30 do dia 10/07/2020 até às 19h30 do dia 27/07/2020,** no seguinte endereço eletrônico **www.pgcts.unb.br, no link https://inscricaoposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login.**

2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 19h30 do dia 27/07/2020.

3. O candidato deverá escolher apenas uma única Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Temática em que pretende concorrer.

4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição on-line por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.

5. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos subitens 3.3.2.3 ou 3.3.2.4 e item 3.4 deste Edital, salvos em formato ".pdf". Alguns dos anexos presentes neste edital servirão de modelo para preenchimento dos dados diretamente no sistema de inscrição.

6. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

7. O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.